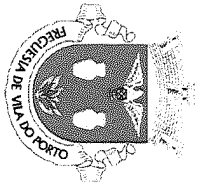


Freguesia de Vila do Porto

*[Handwritten signatures]*  
Cel. A. O. P.

# MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)	Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Código	Designação do Classificador									Do exercício (g)	Acumula das	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-2)	(16=14-3)	(17=15-4)
430.4.2.10	Objetos de arte (não inclui artigos edesásticos de natureza cultural)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
430.4.4.99	Outros	513,40€	513,40€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	513,40€	513,40€		
430.4.9.03	Cerâmicas	1.368,00€	1.368,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1.368,00€	1.368,00€		
433.2.1.13	Frigoríficos	346,50€	57,74€	0,00€						57,74€	346,50€	57,74€	346,50€	0,00€		-57,74€
433.2.3.1.07	Geradores	614,80€	0,00€	0,00€						0,00€	614,80€	0,00€	614,80€	0,00€		
433.2.6.19	Máquinas fotográficas	178,54€	0,00€	0,00€						0,00€	178,54€	0,00€	178,54€	0,00€		
433.4.1.20	Tabuleiros	19,44€	0,00€	0,00€						0,00€	19,44€	0,00€	19,44€	0,00€		
Total Geral (ou a Transportar (€ - euros))		3.040,68€	1.931,34€	0,00€						57,74€	1.159,28€	57,74€	3.040,68€	1.881,40€		-57,74€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadram na tipologia definida da alínea a) do nº 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será estudada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiêdo do exercício anterior.



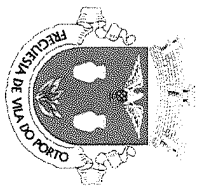
**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
512071292  
Travessa do Mercado, n.º 2,  
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Ced. P. U.  
*[Handwritten signature]*

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações (g)		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Código										Do exercício (g)	Acumula das		(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
433.4.2.15	Quadros escolares	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
433.4.2.16	Quadros expositores de mapas	178,38€	0,00€	0,00€						0,00€	178,38€	0,00€	178,38€	0,00€		
433.5.1.08	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	10 810,42€	138,20€	0,00€						113,14€	10 785,34€	113,14€	10 810,42€	25,06€		-113,14€
433.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	5 018,00€	0,00€	0,00€						0,00€	5 018,00€	0,00€	5 018,00€	0,00€		
433.5.1.99	Outros	4 800,00€	0,00€	0,00€						0,00€	4 800,00€	0,00€	4 800,00€	0,00€		
433.5.4.06	Baldes e bacias	1 003,88€	0,00€	0,00€						0,00€	1 003,88€	0,00€	1 003,88€	0,00€		
433.6.1.99	Outros	112,61€	0,00€	0,00€						0,00€	112,61€	0,00€	112,61€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		24 963,77€	2 077,24€	0,00€						170,88€	23 057,31€	170,88€	24 963,77€	1 906,46€		-170,88€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos à reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor Patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

**Mapa Síntese**  
**De 01/01/2023 a 31/12/2023**

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais							Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial	
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Código										Do exercício (g)	Acumula das						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-2)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.3.6.2.07	Pulverizadores	160,00€	0,00€	0,00€						0,00€	160,00€	0,00€	160,00€	0,00€			
43.3.6.3.03	Cortadores	676,55€	0,00€	4.494,79€			4.494,79€	350,00€		599,44€	925,29€	919,44€	4.821,34€	3.895,35€	4.144,79€	3.895,35€	
43.3.6.3.04	Segadeiras de relva	2.916,00€	923,40€	0,00€				2.916,00€		0,00€	0,00€	2.916,00€	0,00€	0,00€	-2.916,00€	-923,40€	
43.3.6.3.06	Utensílios e Ferramentas de uso específico	1.083,20€	462,40€	0,00€						221,39€	842,19€	221,39€	1.093,20€	241,01€		-221,39€	
43.3.6.3.99	Outros	6.677,46€	2.801,98€	0,00€						834,68€	4.910,16€	834,68€	6.677,46€	1.767,30€		-834,68€	
43.3.6.4.09	Estufas	1.700,00€	242,84€	0,00€						242,84€	1.700,00€	242,84€	1.700,00€	0,00€		-242,84€	
43.3.7.5.05	Equipamentos de trabalhos de escavação e terraplanagem, de sondagem e fundações para exploração de	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
Total geral ou a Transportar (€ - euros)		38.176,98€	6.307,96€	4.494,79€			4.494,79€	3.264,00€		2.069,23€	31.595,65€	5.355,23€	39.405,77€	7.810,12€	1.228,79€	1.502,16€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todos os aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

*[Handwritten signatures and initials]*



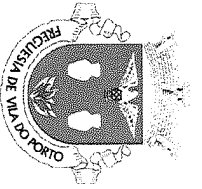
**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*Handwritten signatures and initials*

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações (g)		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)	
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	968,37€	370,0€	0,00€					6,04€	937,39€	6,04€	968,37€	30,00€			6,04€	
43.3.7.5.99	Outros	532,00€	515,38€	0,00€					66,50€	831,7€	66,50€	532,00€	448,88€			-66,50€	
43.3.7.6.1.2.05	Lixadeiras, planas e rebabadoras	171,82€	0,00€	0,00€					0,00€	171,82€	0,00€	171,82€	0,00€				
43.3.8.1.03	Extintores	226,34€	0,00€	0,00€					0,00€	226,34€	0,00€	226,34€	0,00€				
43.3.9.2.2.01	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinema, TV, quadros eletrónicos e painéis eletrónicos	16,50€	0,00€	0,00€					0,00€	16,50€	0,00€	16,50€	0,00€				
43.4.9.01	Atrelados	3 000,00€	1 041,53€	0,00€					500,00€	2 456,37€	500,00€	3 000,00€	541,53€			-500,00€	
43.5.1.1.02	Computadores	1 004,83€	0,00€	1 197,00€					74,82€	1 079,65€	74,82€	2 201,83€	1 122,18€			1 122,18€	
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		44 096,84€	7 901,99€	5 691,79€					5 691,79€	3 260,00€	2 716,59€	36 568,84€	5 982,59€	46 522,63€	9 933,79€	2 425,79€	2 031,89€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os abates relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transiêdo do exercício anterior.



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais							Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial	
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Código										Do exercício (g)	Acumula das (h)						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.5.1.1.07	Impressoras	250,00€	0,00€	0,00€						0,00€	250,00€	0,00€	250,00€	0,00€			
43.5.1.1.09	Leitores óticos	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.5.1.1.13	Monitores	205,00€	50,90€	211,80€			211,80€			36,76€	189,86€	36,76€	415,80€	225,94€	211,80€	175,04€	
43.5.1.1.15	Outros periféricos	74,28€	0,00€	0,00€						0,00€	74,28€	0,00€	74,28€	0,00€			
43.5.1.1.16	PC portáteis	715,08€	134,26€	0,00€			134,26€			134,26€	716,08€	134,26€	716,08€	0,00€			-134,26€
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	0,00€	0,00€	399,90€			399,90€			24,99€	24,99€	24,99€	399,90€	374,91€	399,90€	374,91€	
43.5.1.1.21	Teclados	70,26€	0,00€	0,00€						0,00€	70,26€	0,00€	70,26€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		45.417,46€	8.087,15€	6.303,49€			6.303,49€	3.266,00€		2.912,60€	37.894,31€	6.178,60€	48.448,93€	10.554,64€	3.037,49€	2.467,49€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*Handwritten signatures and initials*

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais							Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial	
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações (g)		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
43.5.1.2.13	Telefones	98,59€	50,14€	0,00€						19,72€	59,16€	19,72€	98,59€	39,42€		-19,72€	
43.5.1.2.14	Telemóveis	1 060,70€	215,15€	0,00€						122,95€	968,50€	122,95€	1 060,70€	92,20€		-122,95€	
43.5.2.1.01	Agrafadores	175,72€	33,95€	0,00€						4,74€	146,52€	4,74€	175,72€	29,21€		-4,74€	
43.5.2.1.08	Furadores	78,92€	0,00€	0,00€						0,00€	78,92€	0,00€	78,92€	0,00€			
43.5.2.1.10	Sellos brancos e simetas	345,87€	0,00€	0,00€						0,00€	345,87€	0,00€	345,87€	0,00€			
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	121,64€	0,00€	0,00€						0,00€	121,64€	0,00€	121,64€	0,00€			
43.5.3.01	Armário	783,37€	0,00€	0,00€						0,00€	783,37€	0,00€	783,37€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		48 076,27€	8 355,39€	6 303,49€			6 303,49€	3 266,00€		3 060,01€	40 398,29€	6 326,01€	51 113,76€	10 715,47€	3 032,49€	2 300,08€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transacionado do exercício anterior.



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11) Do exercício (g)	(12) Acumula das	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.02	Bancos	1 656,84€	198,28€	0,00€						79,34€	1 537,94€	79,34€	1 656,84€	118,92€		-79,34€
43.5.3.05	Cadeiras	2 880,84€	1 211,90€	0,00€						322,84€	1 802,64€	322,84€	2 690,00€	888,16€		-322,84€
43.5.3.08	Estames	185,94€	0,00€	0,00€						0,00€	185,94€	0,00€	185,94€	0,00€		
43.5.3.09	Ficheiros	72,99€	0,00€	0,00€						0,00€	72,99€	0,00€	72,99€	0,00€		
43.5.3.10	Mesas	2 815,92€	964,64€	0,00€						257,24€	2 108,52€	257,24€	2 815,92€	707,20€		-257,24€
43.5.3.12	Secretárias	300,00€	0,00€	0,00€						0,00€	300,00€	0,00€	300,00€	0,00€		
43.5.3.99	Outros	131,15€	0,00€	0,00€						0,00€	131,15€	0,00€	131,15€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		55 929,95€	10 793,31€	6 303,49€			6 303,49€	3 264,00€		3 719,45€	46 537,49€	6 985,45€	58 967,44€	12 429,95€	3 037,49€	1 604,64€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido incluídos deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificam com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transiêdo do exercício anterior.





**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
Travessa do Mercado, n.º 2,  
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
De 01/01/2023 a 31/12/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)	Acréscimo Patrimoniais							Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)
Do exercício (g)	Acumuladas (h)															
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
437.1.01	Bancadas	4.400,00€	3.391,60€	0,00€						550,00€	1.538,40€	550,00€	4.400,00€	2.841,60€		-550,00€
437.1.04	Painéis	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
437.1.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
437.2.1.06	Bengaleros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
437.2.1.09	Cofres	59,00€	0,00€	0,00€						0,00€	59,00€	0,00€	59,00€	0,00€		
437.2.1.13	Escadotes	20,00€	0,00€	0,00€						0,00€	20,00€	0,00€	20,00€	0,00€		
437.2.1.15	Espelho	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		60.408,99€	14.160,91€	6.303,49€			6.303,49€	3.266,00€		4.269,48€	48.174,89€	7.535,48€	63.446,44€	15.271,55€	3.037,49€	1.106,64€

- a) Identificar os bens pelos códigos, que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



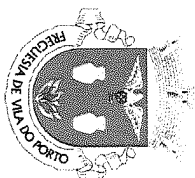
**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

*(Handwritten signature)*  
 Carlos Romão

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)	Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Código	Designação do Classificador								Do exercício (g)	Acumula das						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.16	Estames	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.1.21	Papeleiras	53,34€	0,00€	0,00€					0,00€	53,34€	0,00€	0,00€	53,34€	0,00€		
43.7.2.1.99	Outros	924,70€	465,61€	0,00€					115,57€	594,66€	115,57€	924,70€	330,04€			-115,57€
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	53,10€	0,00€	0,00€					0,00€	521,10€	0,00€	521,10€	0,00€			
43.7.2.3.06	Cinzeiros	0,00€	0,00€	0,00€					0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€			
43.7.2.3.12	Jogos de Tapetes	14,90€	0,00€	0,00€					0,00€	14,90€	0,00€	14,90€	0,00€			
43.7.2.6.08	Esquentadores	341,04€	0,00€	0,00€					0,00€	341,04€	0,00€	341,04€	0,00€			
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		62.264,03€	14.696,52€	6.303,49€			6.303,49€	3.264,00€	4.385,02€	49.699,93€	7.651,02€	65.301,52€	15.601,50€	3.032,49€	995,07€	

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nessa coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



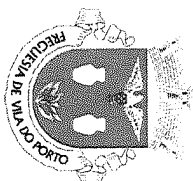
**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Designação do Classificador	Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (f)	Amortizações (g)		Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruto (16=14-3)	Líquido (17=15-4)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	Acumula das (12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.9	Outros	5 412,03€	4 149,27€	0,00€						541,20€	1 803,96€	541,20€	5 412,03€	3 608,07€		-541,20€
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeros e pesados)	13 000,00€	0,00€	0,00€						0,00€	13 000,00€	0,00€	13 000,00€	0,00€		
43.4.2.9	Outros	20 924,25€	0,00€	0,00€						0,00€	20 924,23€	0,00€	20 924,23€	0,00€		
43.4.1.99	Outros	8 374,00€	3 053,02€	0,00€						1 046,75€	6 367,73€	1 046,75€	8 374,00€	2 006,27€		-1 046,75€
42.0.2.1	Habitlações e edificações para serviços	68 125,80€	55 976,70€	0,00€						1 362,52€	13 511,62€	1 362,52€	68 125,80€	54 614,18€		-1 362,52€
42.0.2.2	Edificações para fins industriais	8 372,02€	1 674,42€	0,00€						167,44€	6 865,04€	167,44€	8 372,02€	1 506,98€		-1 674,44€
42.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	81 339,67€	21 290,57€	0,00€						708,79€	60 843,89€	708,79€	81 339,67€	20 495,79€		-708,79€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		267 811,80€	100 664,50€	6 303,49€			6 303,49€	3 286,00€		8 211,29€	173 016,42€	11 407,22€	20 849,29€	97 832,87€	3 037,99€	-2 831,63€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificarem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

*[Handwritten signatures and initials]*



**FREGUESIA DE VILA DO PORTO**  
**512071292**  
 Travessa do Mercado, n.º 2,  
 9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese  
 De 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Geral (a)	Património Inicial (b)	Acréscimo Patrimoniais							Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou melhorias (e)	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Código	Designação do Classificador	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	Acumula das	Total	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização – solo rural	23.00€	23.00€	0.00€						0.00€	0.00€	0.00€	23.00€	23.00€		
43.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	14.08€	14.08€	0.00€						0.00€	0.00€	0.00€	14.08€	14.08€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		267.246,88€	100.701,58€	6.303,99€			6.303,49€	3.266,00€		8.211,72€	173.016,42€	11.477,72€	270.886,37€	97.869,58€	3.037,49€	-2.831,68€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.  
 b) Os valores do património bruto e líquido inicial deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.  
 c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.  
 e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.  
 f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transcritas do exercício anterior.

*[Handwritten signatures and initials]*